



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS AO CARGO DE OFICIAL  
FARMACÊUTICO HOSPITALAR PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

[:: ATENÇÃO ::]

**AVISO!**

Para dar continuidade à próxima etapa da análise curricular, este Grande Comando convoca os candidatos, listados a seguir, para realizarem a entrega da documentação. Para tanto, recomenda-se atenção e cumprimento às seguintes orientações:

1. Deverão apresentar-se **NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020**, das **0800 h às 1100 h**, no Quartel de Amaralina, localizado à Rua Marques de Monte Santo, S/N –Amaralina,(Entrada ao lado do estacionamento externo do Supermercado Bompreço), Salvador-BA, os seguintes candidatos da área de FARMÁCIA:

SELECIONADOS DA ÁREA FARMACÊUTICO - HOSPITALAR		
Ord	Nome	Nota parcial
13	OSCAR ZEFERINO DA SILVA	7,67
14	SUELEN DA ROCHA NOVAIS	6,99
15	JULIANA SILVA VIEIRA	4,90
16	LUISE ALMEIDA LOPES	1,87
17	DAIANA MARIA SILVA FALCÃO	0,00
18	AMANDA BEZERRA SANTOS	0,00
19	HÉVILA MACIEL QUEIROGA	0,00
20	CARLOS HENRIQUE TELES BATISTA	0,00

2. Ressalta-se que os candidatos devem atentar para os artigos Art. 31 e Art. 32, do Aviso de Seleção nº 002-SSMR/6, de 2 de outubro de 2020, que definem:

- Após às **1100h** não será permitida a entrada;
- Os que não comparecerem para a análise curricular serão eliminados;
- Todos os candidatos deverão apresentar sua **documentação encadernada (espiralada)** na sequência prevista no Anexo U;

d. Os documentos previstos na lista de anexos do Aviso de Seleção deverão estar preenchidos e assinados, sem a obrigatoriedade de autenticação e reconhecimento de firma em cartório.

e. Não será autorizada a entrada de candidato com bermuda, minissaia, chinelo ou camiseta regata;

f. A apresentação da documentação será realizada de forma individual sem a presença de acompanhantes;

g. Os candidatos deverão seguir as normas e orientações da sua localidade quanto a prevenção ao COVID-19;

h. Os candidatos do presente aviso encontram-se na situação de “pré-selecionados”, para tanto, não devem solicitar demissão de seu emprego, uma vez que se trata da formação de um cadastro de reserva.

Salvador, 20 de novembro de 2020.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA  
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

**LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS – CEL**  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar